



DECRETO Nº 2724/2019

**ALTERA O EXPEDIENTE NA
CÂMARA MUNICIPAL**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23, inciso VII do Regimento Interno (Resolução 048/2008),

CONSIDERANDO que o feriado de São João ocorrerá dia 24 de junho (Segunda-feira),

DECRETA:

Art.1º – Fica decretado ponto facultativo nos dias 21 e 25 de junho de 2019 na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 19 de junho de 2019


Luciano Gomes
Presidente

